



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 31 DE MAIO, A SABER:

PORTARIA Nº008/2016

REVOGA A PORTARIA Nº
006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Considerando que a Comissão para Revisar e Atualizar a Lei Orgânica Municipal, ainda não foi instalada, face o falecimento do Presidente desta Casa, Vereador Laudelino Grunewald, ocorrido em 27 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 006/2015 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2016

"Dispõe sobre o fechamento da Secretaria da Câmara Municipal de Itarana-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando que os servidores desta Casa tem cumprido horas excedentes na jornada de trabalho diário, principalmente em dias de Sessões;

considerando que acordaram com a Presidência desta Casa de compensarem as horas excedentes sempre que possível, em dias não trabalhados;

RESOLVE

Art. 1º. Fechar as dependências da secretaria da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, retornando as atividades no dia 30 de maio de 2016, segunda-feira, a partir das 7:00 horas.

Art. 2º. Determinar que a Secretária Geral em exercício comunique aos Senhores Vereadores, Prefeitura e demais órgãos da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de maio de 2016.

Emmanuel de Aquino e Souza

Presidente da CMI/ES

OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email secretaria@camaraitarana.es.gov..